



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 19 de maio de 2017 - Nº 5341

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7471

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5727, DE 01 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 5727, de 01 de julho de 2005, em seu inciso X, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão de aconselhamento, será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

(...)

X – Um conselheiro titular e respectivo suplente de entidade representativa do setor de Rochas Ornamentais;

(...)”

Art. 2º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 5727, de 01 de julho de 2005, passa a vigorar acrescido dos incisos XII, XIII e XIV, conforme a seguir:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão de aconselhamento, será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

(...)

XII – Um conselheiro titular e respectivo suplente de entidade representativa de locadoras de automóveis;

XIII – Um conselheiro titular e respectivo suplente dos taxistas;

XIV – Um conselheiro titular e respectivo suplente do setor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

(...)”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 7159, de 13/03/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.952

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Permanente** para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Comissão Permanente:

I - Secretária Municipal de Educação: Cristina Lens Bastos de Vargas;

II - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Rachel Santana Torres Poloni;

III - Secretário Municipal de Fazenda – Rogelio Pegoretti Caetano Amorim;

IV - Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone Damacena Cordeiro;

V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Mardgan;

VI - Representante do Conselho do Fundeb: Izabel Cristina Campos Ribeiro;**VII** - Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos;**VIII** - Representante de Professores da Educação Infantil: Simone Machado de Athayde;**IX** - Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Binde da Silva;**X** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: Jonathan Willian Moreira Correa;**XI** - Representante do Legislativo: Vereador Wallace Marvila Fernandes;**XII** - Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto.**Art. 2º** Fica criada a **equipe técnica** de suporte administrativo à Comissão supracitada:

Equipe Técnica:

I - Técnica da Secretaria de Educação: Rachel Santana Torres Poloni;**II** - Representante da Secretaria de Fazenda: Telma Verediano Costa Sardenberg;**III** - Representante do Setor de Recursos Humanos: Gustavo Carvalho Lins.**Art. 3º** A comissão deverá contar com um presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o

Decreto nº 26.926, de 10 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.953

ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SCL) Nº 05/2014 (PROCEDIMENTOS DE CONTRATOS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 24.409, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 da Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitação e Contratos (SCL) nº 05/2014, que dispõe sobre os procedimentos de contratos a serem observados no âmbito do Poder Executivo Municipal, aprovados através do Decreto nº 24.409, de 28/03/2014, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*“INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 05/2014**(...)*

Art. 11 – Os contratos e convênios deverão ser elaborados no mínimo em 04 (quatro) vias e encaminhados à SEMASI/GAB para manifestação.

*Parágrafo único. Assinarão os contratos:**I – O Representante da Empresa Contratada;**II – O Titular da pasta requisitante;**III – O Chefe do Poder Executivo Municipal.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.954

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6956/2017, da SEMDES, protocolado sob o nº 14662/2017, de 11/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Alto União, vinculado à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MARIA ALICE CARDOSO PEREIRA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	SUBAS/CRAS Alto União	19/05/17 a 30/06/17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.955

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO DECRETO 19.835, DE 12 DE MAIO DE 2009, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COM VISTAS À PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 15 da Lei 6095, de 07 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial criada pelo Decreto 19.835, de 12 de maio de 2009, para análise de documentos com vistas à progressão funcional dos servidores e empregados públicos municipais da Educação Básica, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Cristina Lens Bastos de Vargas;
- II. Suellen Lopes Izo;
- III. Aldecy Viana;
- IV. Margarida Helena Vieira Meneses;
- V. Celia Maria Ventura Abreu.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial caberá à servidora Cristina Lens Bastos de Vargas, Secretária Municipal de Educação, que, em caso de ausência ou qualquer impedimento, será substituída pela servidora Suellen Lopes Izo, Subsecretária de Educação Básica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º e o seu parágrafo único, do Decreto 19.835, de 12/05/2009.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADORES	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 049/2017 28/04/2017	ADEMIR DALFIOR E S/M MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR	Locação do Imóvel predial urbano localizada na Rua Argentino Paradelá, nº 12, Térreo, bairro Santa Helena, Nesta Cidade. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento de Unidade de Saúde	1 – 20.884/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 332/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SHIRIANA CONSUELO CHIPANO LOCATELLI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 052/2017 04/05/2017	S A A GAZETA	Veiculação de Publicações Oficiais Afetas a Processos Licitatórios (resumo de Editais) em Jornais de Circulação Diária Estadual, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão presencial nº 51 – 002/2017.	51 – 41.133/2016 51 – 8601/2017 38 – 2065/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 346/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 5612/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MARCELO BUENO SILVA**, Agrônomo, lotado na SEMAG, a concessão de 5% (cinco por cento) referente a gratificação de especialização acadêmica, a partir de 02 de março de 2017, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 368/2017**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como *Pregoeiros* da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, os servidores abaixo relacionados:

I – LUCIANA SILVA CONTARINE;
II – LORENA VASQUES SILVEIRA.

Art. 2º Ficam designados como *Apoios* da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, os servidores abaixo relacionados:

I – EMERSON VIQUE PEREIRA;
II - LAISA ALEXANDRA FERNANDES;
III – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Reforma e Adequação do Prédio do Aprisco Rei Davi, localizado a Rua Dom Pedro II – Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 207/2015, executada pela JGX CONSTRUTORA LTDA. ME, a partir do dia 08/05/2017.

CESAR PENEDO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA**TERMO DE DESPENSA Á LICITAÇÃO 007/2017**

Ano Processo	2017
Nº Processo	Pocesso nº 13681 (protocolo AGERSA nº.1305072 /2017)
Objeto	Aquisição de açúcar
Elemento da Despesa	3.390.30.00.00- Material de Consumo
Subelemento	3.390.30.07.00- Gênero Alimentício
Valor Contratado	R\$ 113,90
Contratante	AGERSA- Agente Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Oswaldo Perim Supermercados LTDA
CNPJ do Contratado	27735448/0007-03
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993,Art.24,II

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2666/2017.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016, c/c RESOLUÇÃO Nº 353/2017, RESOLVE:

1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 347/2016, c/c Resolução nº 353/2017, a servidora comissionada abaixo, a partir de

19/05/2017:

	NOME	CARGO
1.	LUCINEIA PETERLE CARVALHO SILVA	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 23/2016 – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP
CNPJ: 06.056.026/0001-38

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA EXERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2017

PRAZO: 25 de Julho de 2017

VALOR: R\$ 39.879,52 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Cláudio Luiz Bracone (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 54.695/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 03/2017 – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: AUTO POSTO MODELO LTDA
CNPJ: 05.485.285/0001-11

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Aquisição de Combustível – Gasolina Comum

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2017

PRAZO: 12 de Junho de 2017

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro Jardel Cabral (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 54.983/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 24/2016 – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: L.F ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.053.479/0001-07

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Fiscalizar/acompanhar a execução da obra no hall de pintura externa do prédio da Câmara Municipal

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2017

PRAZO: 26 de Julho de 2017

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lorenço Fernandes Azeredo (Representante legal da contratada)

PROCESSO: 55.319/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

RC FARIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS EPP, CNPJ Nº 08.039.932/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 052/2013, RENOVADA, até 10 de maio de 2021, por meio do Protocolo nº 23.318/2013 e processo nº 2132531, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos e minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada na Rua Huederfidel de Souza Viana, nº 16 a 18, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3343



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM